

Processo nº 2022/5341

PE nº 051-A/2022

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pelo interessada SIGNUMWEB, prestamos os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA : Pedido de esclarecimento e de providência:

É possível rever o edital, segmentando a concorrência em 02 lotes, aquilo que se refere à acessibilidade para pessoas surdas daquilo que é direcionado para acessibilidade de pessoas cegas?

Resposta: Considerando que são itens específicos não vemos prejuízo em acatar o pedido do licitante para separação do item 4 em lote específico.

Prestado o esclarecimento, informamos que, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, em razão de não ter havido modificação em seu objeto.

Maceió, 26 de junho de 2023.

DOCUMENTO ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

DILAIR LAMENHA SARMENTO

Pregoeira



Tribunal de Justiça
Departamento Central de Aquisições - DCA (Compras)
Pç. Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió/AL
CEP: 57020-919 - Fone: (82) 4009-3773

Ofício nº. 43-324/2023

Em 26/06/2023 09:30

Gilson - DGC

Assunto: ESCLARECIMENTOS PE 051-A/2023 - LIBRAS

Prezado Gilson, bom dia! Recebemos Pedido de Esclarecimentos referente ao pregão em epígrafe, conforme anexo. Informo que temos 2 dias úteis para resposta, conforme o item 11.1.1 do Edital. Por ser questionamento técnico, solicito análise e manifestação em tempo hábil.

Atenciosamente,

Dilair Lamenha Sarmiento
Analista Judiciário

Anexos:

- **Gmail - Pedido de esclarecimento_providência PREGÃO ELETRÔNICO N° 051-A_2022.pdf**



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Pedido de esclarecimento/providência PREGÃO ELETRÔNICO N° 051-A/2022

1 mensagem

Cleo | SignumWeb <cleusangela.barros@signumweb.com.br>

23 de junho de 2023 às 16:53

Para: licitacao@tjal.jus.br
Cc: pregao.tj.al@gmail.com

Senhor pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 051-A/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços remotos de tradução/interpretação em língua brasileira de sinais (libras) de vídeos pré-gravados, tradução/interpretação simultânea presencial ou remota em língua brasileira de sinais (libras) para a língua portuguesa e vice-versa, legendagem de vídeos pré-gravados para surdos e ensurdecidos (lse), áudio descrição (ad) remota de vídeos pré-gravados

SignumWeb Comunicação Inclusiva LTDA ME, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na [Rua Senador Milton Campos 35 SL 403](#), Vila da Serra, CEP 34006-050, inscrita no CNPJ sob número 27.785.481/0001-44, neste ato representada pelo sócio Cleusangela Barros Meira Silva, vem respeitosamente pedir esclarecimento;

Razões:

Verificamos que a licitação será realizada em Lote Único, sob alegação de que a divisão do objeto é técnica e/ou economicamente inviável, representando, assim, perda de economia de escala.

Pedido de esclarecimento e de providência:

É possível rever o edital, segmentando a concorrência em 02 lotes, aquilo que se refere à acessibilidade para pessoas surdas daquilo que é direcionado para acessibilidade de pessoas cegas?

Justificativa:

A medida prejudica a competitividade, uma vez que um número limitado de empresas estão habilitadas a prestarem os dois tipos de serviço.

Artigo 5 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da **competitividade...**

Agradeço antecipadamente a atenção.

Att,

Cleusangela Barros | SignumWeb

(31) 99898-4162

cleusangela.barros@signumweb.com.brsignumweb.com.brblog.signumweb.com.br

DESPACHO RECEBIDO

DESPACHO DO OFÍCIO: **43-324/2023**

DESPACHADO POR: GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO

SETOR: Maceió - Tribunal de Justiça - Subdireção-Geral

DATA/HORA: 26/06/2023 09:59:52

SIGILO: NÃO

DESPACHO:

Sra. Pregoeira,

Considerando que são itens específicos não vemos prejuízo em acatar o pedido do licitante para separação do item 4 em lote específico.

Dessa forma solicito suspensão do certame e envio dos autos para ajustes no termo de referência.

Atenciosamente,